

## PORTARIA N.º 1216/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação constante no Processo n.º 23163.000207.2018-54;

Considerando o disposto na Certidão de n.º 014/17, expedida pela Prefeitura Municipal de Montenegro, em 04/09/2017;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90;

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição, no magistério (06 anos, 03 meses e 17 dias), no Serviço Público Municipal, prestado pelo servidor RODRIGO DIAS.

Pelotas, 07 de maio de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 09/05/2018 11:41:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 501

Código de Autenticação: bbb6f7986d

